



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 13/2023

CONTRATO N° 13/2023, celebrado com a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de certificação digital, com fornecimento de token

1.1 – Gestão Atual do Contrato:

Gestora do Contrato	Patrícia Gabriel da Silva matrícula SIAPE n° 2997205	Nomeada pela: DTS PROAD n° 24, de 20/03/2023
Gestor Substituto do Contrato	Rogério Cosme Vieira de Castro matrícula SIAPE n° 305178	Nomeada pela: DTS PROAD n° 24, de 20/03/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 24/2023, de 20 de março de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 13/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa *Globalsec Tecnologia da Informação Ltda.*

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.191016/2022-47,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2023, celebrado com a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de certificação digital, com fornecimento de token, do tipo e-CNPJ da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PATRÍCIA GABRIEL DA SILVA	2997205	Gestor do Contrato
ROGERIO COSME VIEIRA DE CASTRO	305178	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 20/03/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314896** e o código CRC **F3DEC19D**.